

ACTA Nº097

Deu. P.
ffants

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-Presidente, António Vitorino da Silveira, Aires António Fagundes Reis.-----

O senhor Vereador Artur Manuel Sousa Armelim Mendonça não esteve presente por se encontrar ausente da Ilha.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a dezassete de agosto de dois mil e dezassete, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 2.010.242,61€.-----

A Câmara aprovou por unanimidade a ata nº096 de 08/08/2017.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DL450/2017 - Pelo senhor Presidente foi apresentado o Processo de Obras Nº08/2016 de Maria de Fátima Enes da Silva a propor o seu arquivamento.-----

O mesmo informou que a proposta em causa prendia-se com o facto de que o pedido de emissão de licença de utilização, ao qual o Processo diz respeito, não era enquadrável legalmente, dado que a obrigatoriedade do licenciamento de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, localizadas fora da sede do Concelho, só foi obrigatório a partir de 17/09/1970, altura em que foi deliberado pela Câmara Municipal a aplicação do Regime Geral das Edificações Urbanas (RGEU) publicado em 7 de Agosto de 1951 a todas as zonas e localidades localizadas fora da sede de Concelho.-----

Como a requerente apresentou a caderneta do imóvel, na qual se constatou que o mesmo tinha sido inscrito na matriz em 1968 e se localiza fora da sede de Concelho considera-se legal a edificação em causa.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta o arquivamento do Processo de Obras Nº08/2016.-----

DL451/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentado um pedido de interrupção da via pública, para ratificação do seu despacho de 11/08/2017, com o teor de “deferido”, requerido por Sociedade União Popular da freguesia da Ribeira Seca, o qual solicitava autorização para o corte do trânsito, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, entre as 20:30h e as 22:00h, durante a realização de um desfile de carros alegóricos e marchas sendo o percurso com

início no Caminho Novo, junto à moradia da Sr^a Judite Nunes e término junto à sede da Sociedade União Popular.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente

J. P.

O Secretário

J. O. P. dos Santos